

MINUTA

RESOLUÇÃO ARSP Nº xxx DE xx DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a revisão tarifária anual, bem como o valor da Margem Bruta de Distribuição a ser aplicada pela concessionária de distribuição de gás canalizado, Petrobras Distribuidora S.A - BR, em sua área de concessão.

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo - ARSP, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 22, da lei complementar 827/2016:

Considerando que compete à ARSP, no âmbito de suas atribuições de regulação, aprovar níveis e estruturas tarifárias, homologar tarifas e aplicar metodologias que estimulem a competitividade e a realização de investimentos de modo a garantir a melhoria do atendimento e adequação dos serviços de distribuição de gás natural às necessidades da população, preservando também o equilíbrio econômico-financeiro da concessão;

Considerando que a Petrobras Distribuidora S.A., concessionária distribuidora de gás canalizado do Estado do Espírito Santo apresentou pleito de revisão tarifária anual para 2017, através das cartas GNE/GMGN nº 02/2018, 01/2019, e 012/2019 nos termos do contrato de concessão, para sua Margem Bruta de Distribuição;

Considerando que o contrato de concessão prevê a revisão anual da margem de distribuição conforme anexo III do referido instrumento;

Considerando as informações contidas na Nota Técnica Conjunta ASTET/GGN Nº 01/2019 que analisou este pleito de revisão tarifária anual.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Nota Técnica Conjunta ASTET/GGN Nº 01/2019.

Art. 2º - Aprovar a nova Margem Bruta de Distribuição sem tributos, no valor de R\$ **0,21115/m³**;

Art. 3º - Os valores aprovados são válidos a partir **de xxxxxxx de 2019**.

Art. 4º - O valor da margem de distribuição não inclui o ICMS, PIS e COFINS.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, XX de XXXX de 2019.

Antônio Júlio Castiglioni Neto

Diretor Geral

Carlos Yoshio Motoki

Diretor Gás e Energia

Kátia Muniz Côco

Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária

Paulo Ricardo Torres Meinicke

Diretor Administrativo e Financeiro